



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 321, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 07 (sete) dias de férias, a contar de 16 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, referente aos seguintes períodos aquisitivos: de 19/02/2023 a 18/02/2024 – 20 (vinte) horas; e de 01/08/2022 a 31/07/2023 – 20 (vinte) horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de dezembro de 2023.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 15/12/2023.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.